



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 27 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4818

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo De Termo De Contrato Nº 092/2021- Processo Administrativo Nº 224/2021 – Dispensa De Licitação Nº 093/2021- Contratado: José Silva Rosário.**
- **Resumo- I Termo Aditivo De Contrato Nº 078/2021- Processo Administrativo Nº 122/2021 – Pregão Eletrônico Nº 001/2021- Contratada: Alcir Mendes Muritiba Junior Eireli.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 092/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADO:** JOSÉ SILVA ROSÁRIO, pessoa física, com residência na Praça Salústio Palma, Nº 041, Bairro Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portadora da carteira de identidade nº 11.437.191-15, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 028.274.655-23. **OBJETO:** Locação de um imóvel térreo denominado casa comercial, construída de alvenaria de blocos cerâmico em estrutura de concreto armado, composta de 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, em paredes de divisórias Eucatex formando distintos ambientes, 02 (dois) banheiros e 01 (um) depósito, perfazendo uma área aproximada de 174,00 m², situado na Praça Salústio Palma, nº 26, Centro, Sede do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-00 para uso da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de funcionamento da sua Sede Administrativa no Município de Cairu. **VALOR:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
09/09	0001	2.010	33.90.36.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato de locação vigorará pelo período de 08 (oito) meses a contar desta data, ou seja, com início em 26 de maio de 2021 e término em 26 de janeiro de 2022. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 26/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF nº 124.403.105-49. CONTRATADO: JOSÉ SILVA ROSÁRIO - CPF nº 028.274.655-23. **TESTEMUNHAS:** Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF Nº: 909.685.225-72 e Patrícia da Silva Félix - CPF Nº: 033.674.405-66

Termos Aditivos

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.823.193/0001-05, localizada na Rua Gameleira nº 989, Bairro: Conceição, Município de Feira de Santana – Bahia, CEP 44.007-420, Inscrição Estadual nº 100.364.277 e Inscrição Municipal nº 168000188, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) **Senhor(a) Alcir Mendes Muritiba Junior**, portador(a) de documento de identidade nº 859.168.549, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.043.775-37, residente e domiciliado (a) na Rua Empresarial, Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, nº 18-Ala E – Pedra do Descanso, CEP 44.007-420, na Cidade de Feira de Santana – Bahia. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, conforme autoriza o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece a possibilidade de acréscimos ou supressões inicial do contrato c/c o que dispõe o parágrafo segundo da cláusula primeira do termo ora aditado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO:** Ao contrato original no valor global de **R\$ 151.212,24 (cento e cinquenta e um mil duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos)**, APLICA-SE O ACRÉSCIMO no valor de **R\$ 4.538,34 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, equivalente ao percentual aproximado de 3,00% (três por cento) do valor contratual, passando o contrato original a vigorar com o valor global de **R\$ 155.750,58 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26 de maio de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 26/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Alcir Mendes Muritiba Junior - CPF Nº 008.043.775-37. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva – CPF Nº 052.085.685-60 e Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF Nº: 909.685.225-72.